



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 022/2022-CGJ

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.

Processo 0000059-29.2022.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Criminal de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), em acatamento ao disposto na determinação ID 1106272, proferida nos autos do PJECOR 0000059-29.2022.2.00.0814 (cópia anexa), que trata do Ofício n.º 15/2021-GJ-VEP/RMB, referente ao Relatório de Inspeção Carcerária realizada nas 24 (vinte e quatro) unidades prisionais da RMB, bem como no Centro Integrado de Monitoramento Eletrônico – CIME, no mês de novembro/2021, determino que seja procedido ao correto encaminhamento das respectivas Guias de recolhimento/execução dos réus sentenciados à Vara de Execução Penal competente, caso não tenha sido encaminhado, ou os autos de execução penal de presos que se encontram em estabelecimento prisional da Região Metropolitana de Belém ou de outras Comarcas, para viabilizar a análise de eventuais benefícios pelo Juízo de Execução Penal competente.

Outrossim, salientamos que eventuais acusações de recebimento, manifestações de ciência e/ou respostas ao presente expediente, deverão ser inseridas diretamente nos autos do PJECOR correspondente, em cumprimento ao Provimento Conjunto n.º 11/2020-CJRMB/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos poderá/deverá ser realizado através do próprio sistema PJECOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça

